ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO
Palácio Ver. José Peixoto Mariano
CNPJ: 08.471.906/0001-04

PORTARIA DE Nº 087/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 (Duas) e ½ (Meia) diárias de viajem, no valor de R$ 625,00 para o Sr. Genilson Alves, Controlador, para se deslocar a cidade de Natal para participar do curso de controle interno, no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 07, 08, 09, 10, e 11 de agosto de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 04 de Agosto de 2017.

José Evaldo Barbosa
Vereador Presidente

FECAMRN DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Ano I | Nº 0188

Rio Grande do Norte, 07 de Agosto de 2017

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 31/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina o artigo 28 do Decreto nº 001/87 de 15 de Maio de 1987, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, vereador, de 1 (uma) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de Natal/RN a fim de representar a Câmara Municipal em reunião na FECAM/RN, conforme Edital de Convocação, no dia 31 de julho de 2017.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 28/07/2017.

Alcides Azevedo da Cunha

Presidente em Exercício

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 529F0F6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2017.

Processo Administrativo nº 018/2017.

Dispensa de Licitação nº 011/2017

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2017.

Objeto: Contratação de Empresa para instalação e fornecimento de link de internet via rádio (Banda Larga), na velocidade de 4 (Quatro) Mb, para uso da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de Empresa para instalação e fornecimento de link de internet via rádio (Banda Larga), na velocidade de 4 (Quatro) Mb, para uso da Câmara Municipal de Jundiá/RN, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 04 de Agosto de 2017.

joel dikson de lima nogueira

Presidente da câmara

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 7001F493

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

Processo Administrativo nº 017/2017.

Dispensa de Licitação nº 010/2017.

Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Jundiá/RN

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de som, para atender as necessidades do Plenário da Câmara Municipal de Jundiá/RN, conforme especificações do Anexo I.

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de som, para atender as necessidades do Plenário da Câmara Municipal de Jundiá/RN, conforme especificações do Anexo I, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 04 de Agosto de 2017.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 50C95383

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 23/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado "Controladora" da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, a Senhora Letycia Layanne Moura de Oliveira, portadora do CPF/MF 097.169.404-40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa Salgada/RN, 01 de agosto de 2017.

Ozivaldo Nascimento Queiroz

Presidente

Publicado por:
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Código Identificador: 58412688

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 087/2017

O 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 (Duas) e ½ (Meia) diárias de viajem, no valor de R$ 625,00 para o Sr. Genilson Alves, Controlador, para se deslocar a cidade de Natal para participar do curso de controle interno, no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 07, 08, 09, 10, e 11 de agosto de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 04 de Agosto de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 74A47D9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DOS BORGES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 040/2017 – GP

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do vereador JOSÉ SÉRGIO DE QUEIROZ, ocupante do Cargo de vereador da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), ao Sr. vereador, JOSÉ SÉRGIO DE QUEIROZ, ocupante do Cargo de vereador desta Casa Legislativa, matrícula 0000017, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade de Santa Cruz/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da Oficina Gestão e Fiscalização de Contratos, no dia 07 de agosto de 2017, promovido pela Escola da Assembleia e FECAM/RN.

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 04 de agosto de 2017.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 6B278516

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 041/2017 – GP

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da vereadora Célia Maria Queiroga de Morais, ocupante do Cargo de vereador da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a Srª. vereadora, Célia Maria Queiroga de Morais, ocupante do Cargo de vereadora desta Casa Legislativa, matrícula 0000002, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade de Santa Cruz/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da Oficina Gestão e Fiscalização de Contratos, no dia 07 de agosto de 2017, promovido pela Escola da Assembleia e FECAM/RN.

Art. 2º - A Vereadora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 04 de agosto de 2017.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 40B48ED8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 042/2017 – GP

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da vereadora Raimunda Josineide Sales Costa Solano, ocupante do Cargo de vereadora da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a Srª. vereadora, Raimunda Josineide Sales Costa Solano, ocupante do Cargo de vereadora desta Casa Legislativa, matrícula 0000043, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade de Santa Cruz/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da Oficina Gestão e Fiscalização de Contratos, no dia 07 de agosto de 2017, promovido pela Escola da Assembleia e FECAM/RN.

Art. 2º - A Vereadora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 04 de agosto de 2017.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 63FE9D5A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 043/2017 – GP

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da vereadora MARIA HELENA DE PAIVA SOUZA DIAS, ocupante do Cargo de vereador da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a Srª. vereadora, MARIA HELENA DE PAIVA SOUZA DIAS, ocupante do Cargo de vereadora desta Casa Legislativa, matrícula 0000008, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade de Santa Cruz/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da Oficina Gestão e Fiscalização de Contratos, no dia 07 de agosto de 2017, promovido pela Escola da Assembleia e FECAM/RN.

Art. 2º - A Vereadora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 04 de agosto de 2017.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES